

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de maio de 1975.
PAULO EGYDIO MARTINS
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 6 de maio de 1975.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.121, DE 6 DE MAIO DE 1975

Autoriza o afastamento de funcionários públicos, para participação em certame

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1.º - Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os Professores, funcionários públicos, deixarem de comparecer ao serviço por motivo de participação no III Fórum de Debates Educacionais sobre Educação; Diagnóstico e Prognóstico, a realizar-se no período de 26 a 30 de maio de 1975, em São Paulo, Capital.

Artigo 2.º - Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às preceituações inseridas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, e comprovar, especialmente, a estreita vinculação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de maio de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicado na Casa Civil, aos 6 de maio de 1975.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 6.122, DE 6 DE MAIO DE 1975

Dá nova redação ao artigo 6.º do Decreto n.º 6.111, de 5 de maio de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º - O artigo 6.º do Decreto n.º 6.111, de 5 de maio de 1975 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 6.º - O CODEGRAN será composto por seis membros:
I - Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos, na qualidade de Presidente nato;

II - Secretário de Estado dos Serviços e Obras Públicas;
III - Secretário de Estado dos Transportes;

IV - Secretário de Estado de Economia e Planejamento;
V - representante do município da Capital; e
V - representante dos demais Municípios integrantes da Região".
Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de maio de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Roberto Cerqueira Cesar, Secretário Extraordinário de Negócios Metropolitanos.

Publicado na Casa Civil, aos 6 de maio de 1975.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 6.104, DE 5 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Café do Estado de São Paulo

Retificação

Artigo 1.º
Parágrafo único

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NIVEL DE SUBELEMENTO

Table with 3 columns: Especificação, Total, and values for Onde se lê and Leia-se regarding social security contributions.

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Table with 3 columns: Especificação, Total, and values for Onde se lê and Leia-se regarding assistance to coffee culture.

Secretarias de Estado
CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 82-75 - CC

Decretos de 6-5-75

Autorizando:

O Dr. Jorge Wilhelm a afastar-se de exercício de seu cargo de Secretário de Economia e Planejamento, para, no período de 9 a 11 de maio de 1975, empreender viagem ao exterior, em missão especial do Governo do Estado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, até 31-12-75, os afastamentos de:

Aléssio Lacerda - matr. 12.857 - Escrivão (Nível II) - efetivo, padrão 14-C, do QDER-PE-III, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe;

Marino Pazzaglini Filho - RG. 2.271.574 - Assessor Técnico de Gabinete - padrão CD-13-A, lotado no Grupo Executivo da Reforma Administrativa - GERA - do Quadro da Casa Civil, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Extraordinário de Negócios Metropolitanos.

Olympio Portugal Neto - RG. 815.115 - Chefe de Seção - padrão 19-B, efetivo, do QDAESP-PE-II, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Governador, a partir de 30-4-75;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, combinado com o Decreto n.º 52.322, de 18-11-69, o Engenheiro João Carlos Priester Pimenta - RG. 1.938.878 - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - padrão CD-10-A, do QST-PP-I, a empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, em missão relativa a financiamento junto ao Banco Mundial, a partir de 8 de maio do corrente ano e pelo prazo que se fizer necessário para o cumprimento da missão.

em caráter excepcional, o afastamento de Vera Lúcia Hardt Uceda - RG. 3.589.575 - Professora Secundária (Educação Física) - do Colégio Estadual "Professor José Marques da Cruz", da Capital, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Governo do Estado do Paraná, até 31-12-75.

Designando Plínio Lucchesi Pimenta - RG. 1.974.960 - Chefe de Gabinete - padrão CD-14-A, PP-I-QSEP, para, no período de 9 a 11 de maio de 1975, responder pelo expediente da Secretaria de Economia e Planejamento, durante o impedimento de seu titular, Dr. Jorge Wilhelm, por motivo de viagem ao exterior.

Cessando, a partir de 19-4-75, o afastamento de Juvêncio Dias Gomes - RG. ... 3.169.584 - Escrivão (Nível I) - extra-

numerário mensalista, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, Norival Piche - RG. 4.180.196 - Técnico de Administração - padrão 20-A, efetivo, do QSF-PP-III, para exercer, em comissão e em regime de dedicação exclusiva, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão CD-10-A, do QCC-PP-I, criado pelo Decreto-lei 4, de 6-3-69.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos, até 31-12-75, o afastamento de:

Antonio Ferreira da Costa, R. G. 2.307.861, Aparelhador, padrão 13-C, efetivo, Benedito Pedro de Faria, R. G. 561.645, Motorista, padrão 10-A, efetivo, Ilka Speranza Piquet, R. G. 1.957.423, Contador, padrão 20-B, efetiva, José da Silva Oliveira, R. G. 1.264.859, Reparador de Ligações, padrão 10-D, efetivo e Pedro Passeto, R. G. 2.128.469, Carpinteiro, padrão 10-D, efetivo, lotados na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, do Quadro da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, para, continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Governador;

Arany dos Santos Cruz, R. G. 3.176.928, Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-9-E, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do Quadro da Secretaria da Justiça, para continuar prestando serviços junto à Casa Civil do Governador;

Francisco Assis de Oliveira, R. G. 1.451.209, Secretário de Delegacia do Ensino Básico, padrão 19-D, efetivo, do Quadro da Secretaria da Educação, para continuar prestando serviços junto à Corregedoria Administrativa do Estado;

João Evangelista de Almeida, R. G. ... 2.583.371, Secretário, padrão CD-2-B, efetivo, Neyde dos Santos Rodrigues, R. G. 1.366.129, Escrivãria (Nível I), padrão 11-B, efetiva, Sylvia Fernandes de Camargo, R. G. 2.305.340, Escrivãria (Nível I), padrão 11-B, efetiva, e José Pacheco, RG. 1.499.092, Contínuo Porteiro, padrão 5-B, efetivo do Quadro da Secretaria da Fazenda, para continuarem prestando serviços junto à Corregedoria Administrativa do Estado;

Izoleta Machado Carneiro, R. G. 1.135.264, Escrivãria (Nível I), efetiva, padrão 11-B, do QSS-PP-III, lotada no Centro de Saúde de Tupi Paulista, da Secretaria da Saúde, para continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Dracena;

Bel. João Manoel Novaes Carramenha, R. G. 3.281.181, Promotor Público, lotado na 2.ª Procuradoria Geral da Comarca de Santo André, para continuar prestando serviços junto à Comissão Estadual de Investigações (CEI);

Lygia Dias Cury, R. G. 1.352.660, Escrivãria (Nível II), padrão 14-D, efetiva e Mytsiko Wojdyłowski, R. G. 2.216.566, Assistente Administrativo, padrão 17-B, efetiva, do Quadro da Caixa Econômica do Es-

tado de São Paulo, para continuarem prestando serviços junto à Casa Civil do Governador;

Maria Aparecida Muniz de Miranda, R. G. 2.905.581, Escrivãria (Nível I), padrão 11-A e Maria Arlete Madeira Klauha, R. G. 2.189.389, Escrivãria (Nível I) padrão 11-B, ambas do Quadro da Casa Civil, para continuarem prestando serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

Nicolau Agostinho de Oliveira, R. G. 1.815.033, Estatístico, padrão 20-C, efetivo, lotado no Departamento de Estatística, da Secretaria de Economia e Planejamento, para continuar prestando serviços junto à Casa Civil do Governador;

Sergio Luiz de Almeida, R. G. 2.086.502, Escrivãria (Nível II), efetivo, padrão 14-D, da Secretaria da Agricultura para, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, combinados com o artigo 324 do citado diploma legal o afastamento de Thereza Damas Scofano, R. G. 3.540.958, Atendente, padrão 7-A, extranumerária-mensalista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, continuar prestando serviços junto ao Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão, até 31-12-75.

Decretos de 5-5-75

Retificações

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, sem prejuízo dos vencimentos...

Maria Ignez Strassburg Jones... onde se lê: do QSYT-PP-III...; Leia-se: do QSRT-PP-III...

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, os afastamentos...

Instituto do Café do Estado de São Paulo
João Gonçalves do Amaral... onde se lê: do QIPESP-PE-III; Leia-se: do QICESP-PE-III

Gabinete do Secretário

Resoluções de 6-5-75

Dispensando, a pedido:

o Bel. Cláudio Tucci - R.G. 2.641.657, das funções de Membro da Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial da Casa Civil - GPS;

a Bel.a Lenice Prates Prado Negreiros - R.G. 1.280.601 - Procurador do Estado - efetivo - Padrão 20-D, do QSJ-PP-III, exercendo em comissão o cargo de Assistente Jurídico - Padrão CD-11-D, do QCC-PP-I, lotada na Assessoria Jurídica do Governo, das funções de Presidente da Comissão de Fiscalização do Regime de Dedicção Exclusiva da Casa Civil;

Idalina Alves Ribeiro - R.G. 3.274.548, Escrivãria - extranumerária mensalista, Padrão 11-A, do QCC, das funções de Membro da Comissão de Fiscalização do Regime de Dedicção Exclusiva da Casa Civil;

nos termos do artigo 35, item I, da Lei 500, de 13-11-74;
a partir de 14-4-75, d. Enedina Morciva da Cruz Figueiredo - R.G. 6.411.688, das

funções de Servente, em caráter temporário, que vinha exercendo na ATL, e para as quais foi admitida por Resolução de 30, publicada no D.O. de 31-7-74, por haver sido nomeada para cargo público no IPESP;

a partir de 14 de abril de 1975, d. Elenice de Campos - R.G. 6.111.169, das funções de Servente, em caráter temporário, que vinha exercendo na ATL e para as quais foi admitida por Resolução de 30, publicada no D.O. de 31-7-74, por haver sido nomeada para cargo público no IPESP;

a partir de 14 de abril de 1975, Maria Arlete Roque - R.G. 3.167.200, das funções de Servente em caráter temporário, que vinha exercendo na ATL e para as quais foi admitida por Resolução de 30, publicada no D.O. de 31-7-74, por haver sido nomeada para cargo público no IPESP;

a partir de 14-4-75, Ana Pereira Parra - R.G. 655.084, das funções de Servente, em caráter temporário, que vinha exercendo na ATL e para as quais foi admitida por Resolução de 30, publicada no D.O. de 31-7-74, por haver sido nomeada para cargo público no IPESP.

Designando:

Irineu Franchin - R.G. 3.961.652, para exercer as funções de Membro da Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial da Casa Civil - GPS - na vaga decorrente da dispensa, a pedido, do Bel. Cláudio Tucci, por Resolução desta data;

nos termos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto 50.597, de 29-10-68:

Milton Souza de Oliveira - R.G. ... 2.822.839 - Assessor Técnico de Gabinete, Padrão CD-13-A, do QCC, Bel. Altair Machado Lobo - R.G. 1.567.556 - Escrivão - efetivo - Padrão 14-C, do QHC; Conceição Aparecida de Camargo Braga - R.G. 2.312.812 - Escrivãria - Nível I, efetiva - Padrão 11-D, do QCC, para, com prejuízo das atribuições inerentes as suas funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens percebidas, exercerem, o primeiro, as funções de Presidente e os demais Membros da Comissão de Fiscalização incumbida de proceder ao exame prévio das propostas de colocação de servidores no regime de dedicação exclusiva, bem como fiscalizar o exato cumprimento das obrigações por ele previstas, no âmbito de todas as unidades da Casa Civil;

a Bel.a Lenice Prates Prado Negreiros, R.G. 1.280.601 - Procurador do Estado - efetiva - Padrão 20-D, do QSJ-PP-III, exercendo em comissão o cargo de Assistente Jurídico - Padrão CD-11-C, do QCC-PP-I, lotado na Assessoria Jurídica do Governo, para, sem prejuízo das atribuições inerentes as suas funções, dos seus vencimentos e das demais vantagens percebidas, exercer as funções de Membro das Comissão de Fiscalização, incumbida de proceder ao exame prévio das propostas de colocação de servidores no regime de dedicação exclusiva, bem como, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações por ele previstas, no âmbito de todas as unidades da Casa Civil.